



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1AAFFH, que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, na forma que segue.**

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 5º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital, **HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL**, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, com sede na Av. Lauro Sodré, 6500 Censipam - Bairro Aeroporto, CEP 76803-260, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo seu Reitor, **MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**, doravante designados "partícipes" resolvem, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), celebrar o presente **TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência**, ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº **1AAFFH**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 1AAFFH, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

**Subcláusula única:** As alterações no cronograma de execução física do "*Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO*", encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **30 de agosto de 2026**, nos termos do "caput" do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos

respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

**Subcláusula única:** As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

#### Pela Unidade Descentralizadora

*(assinado eletronicamente)*

**HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL**

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Pela Unidade Descentralizada

*(assinado eletronicamente)*

**MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 16/07/2025, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOSE ROSA SOUZA (E), Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12969143** e o código CRC **37EFB41F**.

---

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01245.007429/2021-51

SEI nº 12969143